## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Aguinaldo Fenelon de Barros

### RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 002/2013

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual – LCE nº 229/2013, publicada no dia 19 de abril de 2013, criou, dentre outros, 14 (catorze) cargos de Promotor de Justiça de segunda entrância;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as atribuições, fixar denominação e adequar 14 (catorze) cargos de Promotor de Justiça de segunda entrância criados pela LCE supramencionada, e 05 (cinco) cargos de Promotores de Justiça, sendo 02 (dois) de Goiana (1ª e 2º), 01 (um) de lopiqua (Criminal), 01 (um) de Garanhuns (de Defesa da Cidadania de Garanhuns) e 01 (um) de Judosia dos Guararapes (1ª de Defesa da Cidadania), de forma a atender às atuais demandas, possibilitando uma atuação ministerial mais eficiente;

CONSIDERANDO a concordância dos Promotores de Justiça titulares das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Goiana, de Defesa da Cidadania de Garanhuns, e 1ª de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegia CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público.

### RESOLVE

Art. 1º-ESTABELECER as atribuições dos cargos e DENOMINÁ-LOS, quando for o caso, na seguinte forma (Anexo I desta Resolução): I – o cargo de Promotor de Justiça Criminal de Goiana terá atribuições para atuar junto à Vara Criminal e no combate à sonegação fiscal;

II – o cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania Goiana terá atribuições para atuar em matéria de meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, idoso, saúde, habitação, urbanismo, consumidor e cidadania residual;

III – o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru terá atribuições para atuar junto à 3ª Vara Criminal;

IV – o cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru terá atribuições para atuar junto à 4ª Vara Criminal

V – o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru terá atribuições para atuar na promoção e defesa dos direitos da infância e da juventude;

VI - o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca terá atribuições para atuar junto à Vara Criminal,

VII – o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns terá atribuições para atuar junto à Central de Inquéritos;

VIII – o cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns terá atribuições para atuar em matéria de patrimônio público e social, fundações e entidades de interesse social, infância e juventude (especialmente na defesa dos direitos difusos, coleitvos e individuals homogêneos), educação e idoso.

IX – o cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda terá atribuições para atuar junto à Central de Inquéritos

X – o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes terá atribuições para atuar junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

XII - o cargo de Promotor de Justica Criminal de Gravatá terá atribuições para atuar junto à Vara Criminal:

XIII - o cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira terá atribuições para atuar junto à Vara Criminal;

XIV – o cargo de Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe terá atribuições para atuar junto à Vara Criminal.

Art. 2º - MODIFICAR as atribuições dos cargos, na forma abaixo (Anexo I desta Resolução):

1 – o cargo de 1º Promotor de Justiça de Goiana passa a ter atribuições para atuar em matéria de patrimônio público e social, fundações e entidades de interesse social;

II – o cargo de 2º Promotor de Justiça de Goiana passa a ter atribuições para atuar na promoção e defesa da infância e da juventude e educação;

III – o cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns passa a ter atribuições para atuar em matéria de saúde, consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, habitação, urbanismo e cidadania residual;

Art. 3º – DENOMINAR as Promotorias de Justiça Criminal de Ipojuca e de Defesa da Cidadania de Garanhuns, já instaladas, como 1º Promotoria de Justiça Criminal de Ipojuca e 1º Promotoria de Defesa da Cidadania de Garanhuns, respectivamente (Anexo I desta Resolução).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros Procurador-Geral De Justiça Presidente Do Colégio De Procuradores De Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS

JURÍDICOS Gerusa Torres de Lima

CORREGEDOR-GERAL Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

OUVIDOR Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISTAS Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela avalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena Franç Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo (Jornalismo)

RELAÇÕES PÚBLICAS Evångela Andrade

PUBLICITÁRIOS Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mp.pe.gov.br Ouvidoria (61) 3303-1245 ouvidor@mp.pe.gov.br

# www.mp.pe.gov.br

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 002/2013

ESTABELECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E/OU FIXAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

ÓRGÃO	CARGO	ATUAÇÕES  Vara Criminal de Goiana	
Promotoria de Justiça Criminal de Goiana	Promotor de Justiça Criminal de Goiana		
Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana			
Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	3ª Vara Criminal de Caruaru	
Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru	Caruarú de Caruarú 4º Varia Criminal de Caruarú 4º Varia Criminal de Caruarú 5º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru da Cidadania de Caruaru adolescente.		
Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru			
Promotoria de Justiça Criminal de Ipojuca			
Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	Central de Inquéritos	
Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns			
Promotoria de Justiça Criminal de Olinda	10ª Promotor de Justiça Criminal de Olinda	Central de Inquéritos	
Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	9ª Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	Promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.	
Promotoria de Justiça Criminal de Gravatá	Promotor de Justiça Criminal de Gravatá	Vara Criminal	
Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira	Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira	Vara Criminal	
Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe	Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe	Vara Criminal	

### DENOMINAÇÃO E/OU MODIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIICA

ÓRGÃO CARGO		ATUAÇÃO (MODIFICADA OU NÃO)	
1º Promotoria de Justiça de Goiana	1º Promotor de Justiça de Goiana	Patrimônio público e social, e fundações e entidades de interesse social (MODIFICADA)	
2º Promotor de Justiça de Goiana	romotor de Justiça de Goiana 2º Promotor de Justiça de Goiana Infância e juventude, e educação (MC		
Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	Vara Criminal (NÃO MODIFICADA)	
Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns	Saúde, consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, habitação, urbanismo e cidadania residual (MODIFICADA).	

### PORTARIA POR-PGJ N.º 893/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Limos

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 841/2013, de 27.05.2013, publicada no DOE de 28.05.2013, para:

## PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Aline Arroxelas Galvão de Lima	Promotoria de Justiça de Feira Nova
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	1º Promotoria de Justiça de Surubim

## I eia-se

## PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	1º Promotoria de Justiça de Surubim
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	13h às 17h Limoeiro Mirela Maria Iglesias Laupman		Promotoria de Justiça de Passira
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Limoeiro	Aline Arroxelas Galvão de Lima	Promotoria de Justiça de Passira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 894/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das s

CONSIDERANDO o teor do Ofício 015/2013, da 7º Circunscrição - Palm

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/n/2013, da 8º Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço

RESOLVE:
Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 841/2013, de 27.05.2013, publicada no DOE de 28.05.2013, para:

## PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Russeaux Vieira de Araújo
25.06.2013	Terca-feira	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães

## PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE STO. AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Janaína do Sacramento Bezerra
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Claudia Ramos Magalhães